



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 32-B/2024

“Revoga portaria 128 de 2021 e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que não há mais necessidade do servidor OSMAR HENRIQUES DE ASSIS desempenhar funções de operador de máquinas, fica revogada a portaria 128 de 2021 a partir desta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 14 de fevereiro de 2022.

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL